

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 2025/2651802

Número da Dispensa: 002/2025
Data: 11/06/2025
Ordenador de Despesas: LUANA SILVA RUIZ
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO
Controlador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 1209765



PORTARIA

PORTARIA Nº 108 DE 12 de JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
PROCESSO Nº 2024/264382
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2025 - INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, inscrita no CNPJ: 02.932.393/0001-05
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 12/06/2025.
TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Ana Cristina Sanches Ferreira, Matrícula Nº. 5969509/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcele Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1209625

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 109 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita técnica no município de Paragominas/PA, no período de 11 a 13 de junho de 2025, tendo como objetivo o acompanhamento do andamento das atividades laborais desempenhadas pelos colaboradores do Polo do referido município, bem como o acompanhamento de denúncia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Adyler Mateus Melo de Lima	5912746/4	Procurador Chefe
Afonso José Nascimento de Lima	5953814/1	Motorista
Aluizio Lobato Torres	57174396/7	Diretor
Rosana Coelho de Miranda	5470838/7	Téc. Gestão Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1209750

PORTARIA Nº 106 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ diárias em favor da relação de servidores abaixo, a fim de viabilizar visita técnica ao município de Capanema, onde será inaugurada nova Usina da Paz. O deslocamento será realizado no período de 13 a 15 de junho de 2025.

Nome	Matricula	CPF
Ana Cléia Ferreira Gonçalves Rodrigues	5973907/1	630.315.312-72
Rita Melo da Silva Pantoja	5963346/2	380.063.753-91
Roosevelt de Paiva Pinheiro Júnior	59759121	817.912.242-53
Tânia Mendes Torres	5963346/2	600.225.232-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1209353

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-
TO PÚBLICO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 2024/264382

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 12/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por meio do projeto “Cesta Básica Solidária IX”, tem como objetivo geral a doação de cestas básicas em comunidades vulneráveis visam atender às necessidades imediatas e emergenciais dessas populações, promovendo o alívio da fome, a segurança alimentar e o bem-estar geral, refletem a natureza humanitária, não suprimindo apenas as necessidades imediatas, mas também criar um impacto positivo nessas comunidades.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ- CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém, 12 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1209615

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 2024/264382

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 12/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, por meio do projeto “Cesta Básica Solidária IX”, tem como objetivo geral a doação de cestas básicas em comunidades vulneráveis visam atender às necessidades imediatas e emergenciais dessas populações, promovendo o alívio da fome, a segurança alimentar e o bem-estar geral, refletem a natureza humanitária, não suprimindo apenas as necessidades imediatas, mas também criar um impacto positivo nessas comunidades.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ: 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05
VIGÊNCIA: início em junho 2025 e término em setembro de 2025.
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 01500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DEF435653
- Valor: R\$ 500.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.
Belém, 12 de junho de 2025
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1209613